



## Projeto de Decreto Legislativo Nº 152/2024

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Edinaldo Sena Gomes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Edinaldo Sena Gomes e dá outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

Presidente



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Eu sou Edinaldo Sena Gomes, da Cidade de Vitória da Conquista Bahia, tenho 57 anos e vim para São Paulo, na Cidade de Itapevi para procurar recurso para eu criar meus três filhos.

Minha aventura deu certo, o meu primeiro emprego foi no supermercado San, e trabalhei um período de 10 anos, do ano de 1994 a 2004, agora sou taxista da cidade de Itapevi.

Em reconhecimento a Casa Legislativa deste município, representando os munícipes desta terra, vem de público, externar respeito e satisfação em seu desempenho.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de novembro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Vereador Thiaguinho Silva

**Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NA29HBUESF451K81>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NA29-HBUE-SF45-1K81**

